SERH
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2074-2025/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 15 de setembro de 2025, os efeitos de portaria anterior, que nomeou ABIGAIL VALDENEIA CORONETTI CAMARGO (matrícula 275247) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio a Editais e Controle de Convênios, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 12 de setembro de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2075-2025/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear THOMAZ MAURO MAIELLO NETO (matrícula 596581) para exercer, a partir de 15 de setembro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio a Editais e Controle de Convênios, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 12 de setembro de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2076-2025/DICAF
CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MILTON GONCALVES DA LUZ, para exercer, a partir de 15 de setembro de 2025, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 12 de setembro de 2025.
CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA
Secretário da Educação
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (UNIÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Rafael Militão (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)

MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: **Pr. Luís Santos - Republicanos**
1º Vice-Presidente: **Caio Oliveira - Republicanos**
2º Vice-Presidente: **Cláudio Sorocaba - PSD**
3º Vice-Presidente: **Cristiano Passos - Republicanos**
1º Secretário: **Fausto Peres - Podemos**
2º Secretário: **João Donizeti - União**
3º Secretário: **Fábio Simoa- Republicanos**

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, por meio de sua Secretaria de Administração, convoca o (s) candidato (s) abaixo para declarar aceitação da vaga para Nomeação, conforme cronograma abaixo:
Data de comparecimento: Até o dia 19 de setembro de 2025.
Local: CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Seção de Recursos Humanos
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 -Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP
Horário: das 8:00 às 16:30 horas
Telefone: 015-3238-1111
• Cargo: Operador de Câmera - Vaga Oferecida: 01
Lucas da Silva Jorge Marcolino – RG n.º 44.658.283-9 SSP/SP
Classificação: 03º.
• Cargo: Contador II - Vaga Oferecida: 01
Ellen Cristina Moraes dos Santos – RG n.º 40.037.333-6 SSP/SP
Classificação: 11º.
Sorocaba, 12 de setembro de 2025.
GIL RAMON FERREIRA PORTO
Secretário de Administração

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.432, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Sr. Miguel Sanches e dá outras providências.
Projeto de Decreto Legislativo nº 103/2025, do Edil Rafael Domingos Militão.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao treinador e atleta Miguel Sanches, pelos relevantes serviços prestados à sociedade por meio do esporte, da formação de atletas e da promoção da saúde.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 11 de setembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.433, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” para a Ilustríssima Senhora Priscila Domingues Cobello.
Projeto de Decreto Legislativo nº 138/2025, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" para a Ilustríssima Senhora Priscila Domingues Cobello pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 11 de setembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.434, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” à jovem Beatriz do Carmo Barbosa.
Projeto de Decreto Legislativo nº 140/2025, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” à jovem Beatriz do Carmo Barbosa, em reconhecimento à sua brilhante trajetória acadêmica, artística e científica, marcada pela dedicação, disciplina e conquistas que a tornam exemplo e inspiração para a juventude sorocabana.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 11 de setembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

SEAD
Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO ANÁLISE DE RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO 53/2025
A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 53/2025 – CPL Nº. 109/2025, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CPAP E BIPAP., que após análise do recurso apresentado pela licitante LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA resolve conhecer do recurso, porém, NEGAR-LHE PROVIMENTO mantendo a decisão que declarou vencedora a empresa SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. A Ata assinada por autoridade competente está disponível nos sites: bnc.org.br, https://bit.ly/3W8XhHK, https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II) e https://bit.ly/46kyFBu (PNCP). Sorocaba, 12 de setembro de 2025. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2025
Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2025 - CPL Nº. 053/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS DIVERSOS, OBJETOS DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br será até às 09:00 horas do dia 29/09/2025 e a Abertura da Fase de Lances será dia 29/09/2025 às 09h30. Informações pelos sites https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II) e https://l1nk.dev/H5Qpe (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 12 de setembro de 2025. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2024
Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2024 - CPL Nº. 398/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – VENTILADORES DE COLUNA, MESA E PAREDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br será até às 09:00 horas do dia 26/09/2025 e a Abertura da Fase de Lances será dia 26/09/2025 às 09h30. Informações pelos sites https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II) e https://acesse.one/8h9I4 (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 12 de setembro de 2025. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

Autenticado digitalmente em https://sorocaba.camarawebapel.com.br/autenticidade
com a identificador 3900370032003900330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.